

# O ENSINO NAS PRISÕES O EXEMPLO DA CADEIA DA RELAÇÃO DO PORTO NO SÉC. XIX\*

por Maria José Moutinho Santos

## 1. Introdução

É sabido que, no séc. XIX, se multiplicaram os discursos sobre as incomparáveis virtudes da instrução no progresso da sociedade. Intelectuais, políticos, pedagogos viram na educação uma panaceia para todos os males. Alguns irão mais longe, considerando que a ignorância das classes mais pobres constituía mesmo uma causa de delinquência. Abrir escolas e esclarecer o povo seria uma das formas de diminuir a criminalidade. A este propósito, Victor Hugo não deixaria de afirmar: «*Lorsqu'on ouvre une école, on ferme une prison*»<sup>1</sup>.

Em Portugal defendeu-se de igual modo com entusiasmo esta teoria, tanto mais quanto era lamentável a situação do nosso ensino e pesadas as consequências que daí advieram para o país. A leitura das estatísticas criminais parecia demonstrar a existência de uma relação íntima entre o analfabetismo e a prática da delinquência, justificada pelo facto de a criminalidade ser consideravelmente menor entre aqueles que

---

\* Trabalho inserido no projecto de Doutoramento sobre criminalidade e vida prisional apresentado à FLUP.

<sup>1</sup> Citado por O'BRIEN, Patricia — *Correction ou châtement. Histoire des prisons en France au XIX siècle*. Paris, PUF, 1988, p. 205.

sabiam ler e, entre estes, menores os crimes de sangue<sup>2</sup>. D. Pedro V, que conhecia bem o nosso sistema penal e a desgraçada situação das nossas cadeias, incapazes de contribuir de alguma forma para a diminuição do crime, demonstra por mais de uma vez nos seus escritos a forte esperança que detinha no papel da instrução como um dos seus meios profiláticos. Em Fevereiro de 1856, observa:

*«As estatísticas criminaes apresentam a prova evidente de que a instrucção é a inimiga do crime. Sem irmos mais longe, em Portugal disso temos a prova. Os crimes de sangue tem sido raros nas cidades, e ainda que isto provenha em grande parte do complexo do systema coercitivo que os centros da população oppõem aos crimes d'essa natureza, não se pode deixar, sem incorrer na accusação de má fé, de attribuir esse resultado à civilização. E que cousa é a civilização senão a instrucção do coração ou do espirito?»<sup>3</sup>.*

Vinte anos depois de D. Pedro ter escrito estas palavras ainda se mantinha desolador o panorama do nosso ensino, permanecendo elevadíssimas as taxas de analfabetismo<sup>4</sup>, pese embora todo o esforço de desenvolvimento escolar, concretizado em numerosa produção legislativa<sup>5</sup>, mantendo-se viva, no entanto, em muitos espíritos essa crença no poder da instrução como salvaguarda do crime.

Desiludido com a actuação dos políticos face ao ensino e às medidas contra a proliferação da criminalidade, Ramalho Ortigão escreverá, no Verão de 1875, a propósito da construção da penitenciária de Lisboa:

*«Os resultados das estatísticas modernas demonstram que o crime está sempre na proporção inversa da instrucção.*

*Em todas as sociedades as classes mais instruídas são as mais morigeradas. (...) Há um meio certo, manifesto, infalível de atenuar a*

---

<sup>2</sup> Nesta análise das estatísticas não era levada em linha de conta a elevadíssima percentagem de analfabetos que existia entre nós.

<sup>3</sup> *Escreptos de D. Pedro V.* Coimbra, 1927, p. 31.

<sup>4</sup> Confira-se sobre este assunto NÓVOA, António Sampaio — *Le temps des professeurs*. Lisboa, Inic, 1987, 1.º vol., p. 350-353. Este autor, citando Joel Serrão, apresenta para 1864 uma taxa de analfabetismo de 88,3%. Para os anos de 1878, 1980 e 1900, aponta os valores respectivos de 82,4%, 79,2% e 78,6%.

<sup>5</sup> Sobre esta matéria veja-se CARVALHO, Rómulo de — *História do ensino em Portugal...* Lisboa, F.C.G., 1986, e ALVES, Luís Alberto Marques — *Subsídios para a História da Educação em Portugal (1750-1890)*. Porto, Sec., 1986.

*criminalidade, de chegar talvez a extingui-la. Este meio consiste em instruir o povo.»*

*Em vista dessa verdade científica, plenamente confirmada pelos factos, o que faz com relação ao crime a política portuguesa? Em vez de lhe fazer um túmulo, que seria a escola, faz-lhe um viveiro que é a masmorra.»<sup>6, 7.</sup>*

Porém, esta relação aparentemente tão linear entre instrução e criminalidade iria revelar-se de facto muito complexa. Com efeito, para uns, como se viu, a instrução era encarada como uma das formas de combater a delinquência, isto é, podendo servir como meio de prevenção, enquanto outros a viam também como um veículo de recuperação do criminoso, ao lado do trabalho e da educação moral, logo, fazendo parte do seu processo de reinserção social.

Contudo, desde muito cedo deixou de haver unanimidade quanto às vantagens da educação, encarada numa ou noutra perspectiva. Charles Lucas<sup>8</sup>, por exemplo, viu a instrução como um meio de prevenção, mas não como um instrumento de reinserção. Outros analistas, mais para o final do século, apoiados nas realidades estatísticas, não acreditam mais na acção preventiva do ensino, analisando com profundo cepticismo o seu papel na reinserção do criminoso. Numa atitude bem mais pessimista situam-se aqueles que estabelecem uma relação de causa e efeito entre o aumento do nível de instrução e um maior risco de delinquência. Tocqueville e Beaumont, perante a realidade americana já haviam constatado nos «*Écrits sur le système pénitentiaire...*» que «*si on ne peut reprocher aux lumières cet accroissement prodigieux [du crime], on est du moins forcé de reconnaître q'elles n'ont pas la puissance de l'empêcher...*», avançando mais adiante com a hipótese de que a «*l'instruction, alors même qu'on ne la sépare point des croyances religieuses, fait naître une foule de besoins nouveaux, qui, s'ils ne sont pas satisfaits, poussent au crime ceux qui les éprouvent*»<sup>9</sup>.

<sup>6</sup> ORTIGÃO, Ramalho — *A prisão penitenciária...*, in «As Farpas», vol. 14, Lisboa, Clássica Editora, 1992, p. 151.

<sup>7</sup> Recorde-se que, nesta época, a situação da maior parte das cadeias portuguesas era insustentável, vivendo os presos em condições de verdadeira miséria em edifícios semi-arruinados, insalubres e com uma lotação excedendo em muito a sua capacidade.

<sup>8</sup> A importante obra de Charles Lucas *História do sistema penitenciário na Europa e nos Estados Unidos da América*, publicada em Paris em 1830, foi rapidamente traduzida para português e logo divulgada entre as autoridades judiciais de todo o país.

<sup>9</sup> TOCQUEVILLE, Alexis — *Écrits sur le système pénitentiaire en France et à l'étranger*, in «Oeuvres Complètes», vol. 4, Paris, Gallimard, 1984, p. 210.

Nesta linha, tal como afirma Patricia O'Brien, alguns consideravam que a educação ao invés de desempenhar simplesmente um papel neutro ou de pequena eficácia, contribuía activamente para o aumento de vários tipos de crimes e de reincidências<sup>10</sup>.

Alfredo Luís Lopes, que publicou em 1897 o «*Estudo estatístico da criminalidade em Portugal*», constatava que essa convicção, tida durante muitos anos como axiomática, de que a ausência de instrução era o principal factor do crime, vinha sendo desmentida pelos resultados das estatísticas. Já em 1884, nos «*Estudos de Antropologia Criminal*» ele revelava não atribuir papel de relevo à instrução como meio profilático contra o crime, indo mais longe, em 1897, quando afirma que «*a mal dirigida instrucção litterária, longe de proveitosa, é prejudicial, tendo quanto muito apenas por effeito dar ao delinquente a possibilidade de melhor poder encobrir e mascarar o seu crime.*»<sup>11</sup>.

Recorde-se que César Lombroso, ao analisar na sua obra mais famosa, «*L'Uomo delinquente*», o problema da reincidência, já havia concluído que a instrução, longe de ser um obstáculo ao acto criminoso, era uma das suas causas ou, pelo menos, um dos seus factores indirectos<sup>12</sup>.

Nos inícios do século XX, Mendes Correia, analisando as relações da criminalidade com a instrução no nosso país, a partir das estatísticas criminais dos anos de 1893 e 1900, concluiu que «*a instrucção sem diminuir de per si só a criminalidade atenua um tanto os instintos de ferocidade e cria antes uma delinquência, por assim dizer, mais elevada e mais subtil*»<sup>13</sup>. Vinha assim ao encontro de Lombroso que apresentara os crimes dos «Colarinhos Brancos» como um novo tipo de crime contra a propriedade, resultado da democratização do ensino. E Mendes Correia terminava o seu estudo com estas palavras:

*«Em Portugal, como lá fora, a criminalidade não diminue com a instrucção. Esta traz apenas um decrescimo do numero dos crimes audaciosos, violentos e crueis, compensado por um augmento no dos*

<sup>10</sup> In ob. cit. p. 206.

<sup>11</sup> LOPES, Alfredo Luís — *Estudo estatístico da criminalidade em Portugal nos annos de 1891 e 1893*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1897, p. 218.

<sup>12</sup> «*Si les systèmes pénitentiaires ont une médiocre influence sur la récidive, l'instruction (...) en a une moindre encore; et nous verrons bientôt que l'instruction, que des esprits superficiels en cette matière, regarde comme une panacée du crime, est aussi une des causes de la récidive, ou, tout au moins, un de ses facteurs indirects*». in LOMBROSO, César — *L'homme criminel*, Paris, 1895, vol. 1, p. 412.

<sup>13</sup> CORREIA, Mendes — *Instrucção e Criminalidade em Portugal*. Porto, 1912.

*habeis e astuciosos. Não vamos condennar por tal motivo a diffusão do ensino. Mas exige-se uma fecunda acção educativa, que complete a tarefa da instrucção...».*

## 2. O Ensino na Prisão

É entre este conflito de opiniões sobre o papel da instrução face à criminalidade, que o séc. XIX assistirá à introdução nas prisões portuguesas de um sistema educativo, regulamentado pela Lei da Reforma Penal e de Prisões, de 1 de Julho de 1867<sup>14</sup>. Desde o período do vintismo, que se haviam multiplicado as afirmações quanto à necessidade de dotar os presos de instrução. Porém, num cenário geral de evidente atraso na aplicação das reformas educativas no país, a introdução das escolas nas prisões irá ficar eventualmente prejudicada. Para além disso, outros problemas de maior acuidade, como a administração, a segurança e a salubridade das cadeias preocupavam o Governo, pelo que só na segunda metade do séc. XIX vão surgir em Portugal as primeiras experiências de ensino nas prisões.

Num relatório enviado ao Ministro da Justiça, em 1857, sobre a situação das cadeias do Distrito Judicial do Porto, lamentava-se o Presidente da Relação da inexistência de instrução para os presos, projecto que era aliás incompatível com a maior parte dos edifícios existentes, em grande número arruinados, insalubres e falhos de espaço. Todavia, quatro anos depois, em resultado das obras que decorreram na Cadeia da Relação nos anos de 1860/61<sup>15</sup>, foi possível criar uma prisão de menores onde passou a ser ministrado trabalho e instrução aos jovens delinquentes. Em Agosto de 1861, iniciava-se assim uma experiência de ensino nas cadeias, que terá sido pioneira no país<sup>16</sup> graças à acção do Procurador Régio Camilo Aureliano da Silva e Sousa.

Este magistrado, aproveitando a circunstância de se encontrar detido na Relação um mestre de ensino primário, estabelece ali uma escola de primeiras letras, destinada aos presos menores de dezasseis

---

<sup>14</sup> Veja-se Art.º 24 § único e Art.º 25.

<sup>15</sup> Em *O Palácio da Relação e Cadeia do Porto*, Porto, edições Asa, 1993, trabalho da autora e de Margarida dos Santos Coelho, explicam-se os condicionalismos em que foi possível criar este novo espaço prisional.

<sup>16</sup> Segundo a documentação consultada no ANTT-MJ M387 n.º 1 — só em 1864 foi criada uma escola similar no Limoeiro. Em Abril de 1874, será também instalada uma escola de primeiras letras na cadeia de Braga. A Lei de 20 de Novembro de 1884, que estabelece o Regulamento da Penitenciária de Lisboa, organiza também o seu sistema educativo.

anos, mas que estava também aberta aos filhos dos reclusos que a desajassem frequentar. Como gratificação ao professor, à falta da verba competente, que nunca foi adiantada pelo Governo, eram-lhe fornecidas duas rações diárias de caldo e broa<sup>17</sup>.

A libertação do mestre-escola, dois anos depois, terá posto fim a esta experiência educativa porque, até 1874, não há mais referências na documentação que consultamos à actividade daquela escola.

Quanto à qualidade do ensino ministrado durante esta primeira experiência e aos seus resultados práticos, nada consta na correspondência oficial. Apenas Camilo, testemunha presencial dos factos durante a sua passagem pela Cadeia, lhe faz algumas curiosas observações:

*«Estava, pois o Sr. Dias ensinando os rapazes a ler pelo sistema em parte repentino, e em parte misto, segundo o nomeava o professor. Eu ouvia do meu quarto o estrondo da pronúncia dos aprendizes da leitura, e pareceu-me que eles levavam aquilo de risada, excepto nos intervalos em que o Sr. Dias, contra as prescrições humanitárias do Sr. António Feliciano de Castilho<sup>18</sup>, lhes applicava a palmatória. Devemos crer que o Sr. Dias usava da palmatoada para esporear o repente do sistema, ou a tomava dos velhos usos para poder chamar misto ao seu método. Aqui, e sendo assim, o elemento da mistura era a pancada, de que a meu ver os gandraeiros eram muito dignos».*<sup>19</sup>

Porém, se esta experiência não teve imediata continuidade, e se os seus resultados pedagógicos não foram talvez aquilo a que aspirava Camilo Aureliano da Silva e Sousa, a verdade é que nada induz a que esta meritória iniciativa tenha sido acarinhada pelo Governo. Aliás, no momento em que informa o Ministro da abertura da escola, e temendo uma liminar reprovação, aquele magistrado presta-se desde logo a indemnizar a Fazenda Pública pelos gastos com a gratificação ao professor<sup>20</sup>.

Só mais tarde, em 1874, encontrámos novas referências a actividades escolares na Cadeia da Relação. Em 20 de Abril desse ano, é ali instalada uma Escola de instrução primária para os presos que não soubessem ler nem escrever. Apesar dessa criação ser reputada pelas autoridades de

<sup>17</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1861-1863.

<sup>18</sup> Recorde-se que se inicia em 1848 a aplicação em escolas portuguesas do chamado «Método Repentino» de António Feliciano de Castilho.

<sup>19</sup> CASTELO BRANCO, Camilo — *Memórias do Cácere*, in «Obras Completas», vol. 11, Porto, Lello e Irmão, 1990 p.

<sup>20</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1861-1863.

«*indeclinável necessidade*», a falta de meios financeiros para recrutar um mestre-escola tinha inviabilizado até então o projecto. Porém, contornando as dificuldades, e aproveitando a circunstância de ter aberto uma vaga para Guarda da Cadeia, a Procuradoria Régia admite para este lugar um antigo professor de instrução primária, Manuel Teixeira Pinto, desde logo incumbido da direcção da referida escola<sup>21</sup>.

Para mobilar o pequeno espaço destinado a sala de aula, foram aproveitados alguns móveis disponíveis e mandados fazer os que faltavam dentro da mais rigorosa economia porque, para eles, para os livros e para alguns utensílios imprescindíveis, não havia verba suplementar, mas apenas o dinheiro destinado às despesas ordinárias da Cadeia. Dentro desta parcimónia os presos pobres tinham direito a uma folha de papel almaço, por semana, para os seus exercícios de caligrafia<sup>22</sup>.

Em Janeiro do ano seguinte, e de forma a organizar convenientemente o serviço da escola, o Procurador Régio Navarro de Paiva envia ao Governo o programa do ensino ministrado — baseado no programa oficial, aprovado por Portaria de 11 de Janeiro de 1871 — e o regulamento interno da escola<sup>23</sup>.

Este regulamento, dividido em 11 artigos, estabelecia a frequência voluntária das aulas, exclusiva para os presos do sexo masculino<sup>24</sup>, e um calendário lectivo que ia de 1 de Outubro a 30 de Setembro, com um horário de quatro horas diárias, repartidas entre a manhã e a tarde. Durante a manhã, os alunos deviam dedicar-se aos exercícios de caligrafia, à leitura, à aritmética e ao sistema métrico. De tarde, ocupar-se-iam com a gramática, a História de Portugal, a doutrina cristã e a corografia portuguesa. As tardes de sábado eram destinadas a exercícios orais sobre todas as matérias leccionadas durante a semana.

Os livros adoptados eram os «*Princípios de leitura*» de Monteverde, «*Manuscripto*» de José Duarte Ventura, a «*Cartilha de doutrina christã*» do abade de Selamonde, os «*Princípios elementares de corografia*» de Francisco Marques Perdigão, o «*Resumo da História de Portugal*» de Mota Veiga, a «*Grammatica Portuguesa*» de Figueiredo, o tomo 6.º dos «*Excertos dos auctores portuguezes de boa nota*» de Castilho e o «*Systema metrico*» de Francisco Maria Henriques da Silva Pereira. Seguia-se, assim, não só o programa geral estabelecido para a escola de primeiras letras, como os livros então usualmente adoptados.

---

<sup>21</sup> TRP — PR — Livro de Correspondência 1872-1875.

<sup>22</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>23</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>24</sup> Em 1891, a sua frequência foi aberta também às mulheres.

O encarregado do ensino dispunha de um livro de ponto destinado a verificar a assiduidade dos alunos, a quem era atribuída uma nota de forma a controlar o seu aproveitamento. No final de cada mês, o mestre-escola devia enviar à Procuradoria uma nota de frequência de cada discípulo, em impresso próprio, acompanhada de uma prova escrita de cada um. No final do ano, estes dados, já contabilizados, eram enviados ao Governo para apreciação<sup>25</sup>.

A adesão dos presos a esta iniciativa pode considerar-se elevada, sendo que logo no dia da instalação da escola se matricularam cinquenta presos e, cinco anos depois, o seu número já tinha duplicado. Porém, não podemos inferir linearmente destes números que a preocupação com a escolaridade era um dado premente entre os presos da Relação. A frequência das aulas seria para alguns (muitos?) presos uma estratégia para auferir dividendos pessoais, face às autoridades responsáveis. Frequentar a escola era, à partida, um sinal exterior de desejo de reabilitação.

Os resultados pedagógicos desta iniciativa vão tornar-se particularmente significativos a partir de 1878, e durante o período em que o preso José Galdes dos Santos assume a direcção da escola. Ali introduz o método de João de Deus, numa altura em que apenas algumas escolas, públicas ou particulares, o aplicavam experimentalmente<sup>26</sup>. A esse facto não deixou a imprensa de dar o necessário relevo. Desta forma, em 22 de Janeiro de 1879, *O Comércio do Porto* noticiava:

*«Na presença do snr. conselheiro José da Cunha Navarro de Paiva, procurador régio desta comarca, alguns alumnos dos que frequentam a eschola instituida nas cadeias da Relação, fizeram hontem diversos exercicios de leitura pelo methodo João de Deus. O resultado obtido foi plenamente satisfatorio (...).*

*Para este resultado muito tem concorrido a aptidão e boa vontade do respectivo professor o snr. José Galdes dos Santos, tambem alli encarcerado, o qual é incontéstavelmente muito habil para bem desempenhar a difficil e espinhosa missão de ministrar o pão do espirito aos infelizes que lhe são confiados».*

---

<sup>25</sup> Não é possível transformar o mapa do movimento anual da escola, em anexo, relativo ao ano escolar de 1879/1880, num indicador estatístico, na medida em que, sendo o número de entradas anuais de presos sempre superior aos mil indivíduos, a sua permanência na cadeia era muito variável — de alguns dias a alguns anos —. A frequência da escola podia aliás ser interrompida porque o preso terminara a sua pena, ou porque devia partir para degredo, ou voltar à cadeia da sua comarca, etc.

<sup>26</sup> A «Cartilha Maternal» havia sido publicada em 1876.

Os serviços relevantes deste preso, devidamente reconhecidos pelo público e pelas autoridades, valem-lhe um perdão da pena a cumprir e, em 1881, ainda ele continuava a exercer as suas funções, mas já como guarda da Cadeia.

O relatório por ele enviado ao Procurador Régio, em Fevereiro desse ano, demonstra estarmos na presença de um homem culto, conhecedor das reformas prisionais que estavam a ter lugar na Europa e sobretudo crente no papel do ensino na recuperação do delinquente. A dado passo, escreve:

*«Se os estabelecimentos de detenção estão considerados como hospitaes moraes a escola é por certo um dos mais poderosos auxiliares para a reabilitação dos infelizes que um máo cestro, e, na maior parte dos casos, a falta d'instrução e o obscurantismo alli arrasta. (...)*

*Muitos dos desgraçados que passam aqui têm entrado completamente analphabetos, saíram com a instrução sufficiente para poderem seguir uma senda digna e honrada. O estudo, desviando-os da perigosa ociosidade, ameniza e esclarece-lhes o espírito, fazendo-os pender para a moralidade e para o bem»<sup>27</sup>.*

Se o mapa do movimento anual da escola e as provas finais dos alunos, enviados conjuntamente, revelam o êxito dos seus métodos, não deixa ele, no entanto, de referir algumas das dificuldades que enfrenta, nomeadamente na obtenção dos compêndios, pela falta de uma dotação para a escola. Os livros utilizados eram provenientes de donativos particulares que não chegavam para as necessidades<sup>28</sup>.

Até finais do século XIX, a modesta escola da Cadeia da Relação, sem os devidos apoios do Governo, irá subsistir com grandes dificuldades, continuando a debater-se com a falta de livros, que chegavam mercê da caridade pública ou da generosidade de anónimos, e não dispendo senão de um exíguo e inadequado mobiliário para as suas actividades.

---

<sup>27</sup> ANTT, MJ 376 n.º 5.

<sup>28</sup> A generosidade dos benfeitores da escola ficava-se pela oferta de obras morais, de que se destaca a entrega, em Julho de 1881, por João António Pinto de Resende, de 645 exemplares do opúsculo de Sílvio Pellico *Dos deveres dos homens*.

Apesar de tudo, o trabalho realizado viria a dar alguns resultados animadores, nomeadamente no ensino dos reclusos mais jovens, o que não deixou de ser reconhecido por magistrados e pela própria imprensa<sup>29</sup>.

Porém, no final do século, os estudos realizados a partir das estatísticas da criminalidade vão conduzir ao estabelecimento das teorias sobre a inferioridade intelectual dos criminosos. Desta forma, o ensino nas prisões deixava de ter, para alguns, qualquer razão de ser...

---

<sup>29</sup> Lá fora, longe das realidades quotidianas desta escola da Cadeia da Relação, o ensino nas prisões não reunia a unanimidade dos apoios. César Lombroso, na sua última obra, «*Le crime, causes et remèdes*» (1899), irá mesmo condenar as escolas existentes nas cadeias, cujo sistema educacional considerava desadequado, e que, na sua perspectiva, unicamente serviam para fomentar a reincidência.

ANEXO

CADEIAS DA RELAÇÃO DO PORTO  
 anno de 1879 a 1880  
 Mappa do movimento annual da escola

| Numero total de alumnos que frequentaram a escola | Existiam no 1.º de Janeiro | Entraram de novo | Sairam para diferentes destinos | Riscados por falta de frequência | Despedidos por mau comportamento | Total dos que saíram | Ficaram existindo no fim de Dezembro | Distinctos pela sua applicação e aproveitamento |
|---|----------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---|
| 95  | 41                         | 54               | 57                              | 7                                | — x —                            | 64                   | 31                                   | 21  |

Dos vinte e um que se tornaram distinctos pela sua applicação e comportamento, 11 seguiram para a Africa ou terminaram as suas sentenças, existindo 10, que são os seguintes:

*Antonio Ferreira* (era analfabeto) com 12 mezes d'escola lê correntemente, escreve, resolve qualquer problema d'uso commum e está adiantado no systema metrico.  
*Antonio Joze* (era analfabeto) com 10 mezes d'escola acha-se nas condições antecedentes.  
*Bento Ferreira* (idem) » 9 » idem  
*Joze de Souza* (sabia ler) » idem idem  
*Joze Cancelinha* (era analfabeto) » 7 idem idem  
*Joaquim de Souza* (sabia ler e mal escrevia) » 5 » idem idem  
*Mamoel de Sá* (era analfabeto) » 10 » lê correctamente e escreve.  
*Domingos da Silva* (idem) » 4 » lê e já escreve soffrivelmente.  
*Antonio Amado* (idem) » 4 idem  
*Mamoel da Conceição* (idem) » 3 idem

FONTE: ANTT, MJ 376, n.º 5

